

PORTARIA Nº 142/2022/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cessão	Cessionário	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/07694	Nº 004/2022/SAAF/SEFAZ-MT	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT	Cessão do bem imóvel localizado na Av. Senador Jonas Pinheiro da Silva (Antiga Av Brasil), Bairro Setor Oeste, lotes 6 e 8, Quadra 64, CEP: 78.320-00, Vila Rica-MT, registrado sob a matrícula nº 3.172, Livro 02-RG, Ficha 1, Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Vila Rica/MT.	Fiscal: Claudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993 Substituto: Diego Moura Cabral - Matrícula: 20512

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)